

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº:1.559**

**DATA: 18 de dezembro de 2014**

**FICHA 01**

DATA: 14.09.1984. IMÓVEL: Direito de legitima no falar de CR\$8.333,33 (oito mil, trezentos trinta e três cruzeiros, trinta e três centavos), sobre a avaliação de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros ) numa gleba de terras com 89 alqueires situada neste município, no imóvel denominado São Jerônimo. Cadastrada no Incra sob o nº 6.116.001.848 com a área total de 430,7ha. Fração mínima de parcelamento 29,0ha. Proprietário: Janira Xavier Passarro, brasileira, casada com Geraldo Graciano da Silva, do lar, residente e domiciliado no município, CPF nº 49.358.81-72. Registro Anterior, Mat. 372, neste Cartório, com 29 alqueires.

R1-1559. Pela Folha de pagamento extraída dos autos de divisão judicial do imóvel "São Jerônimo", neste município homologado por sentença do Juiz de Direito Dr. Agnaldo Denizart Soares, em 05.05.81, coube a condômino Janira Xavier Passarro, brasileira, casada com Geraldo Graciano da Silva, do lar, residente e domiciliada no município de Crixás, para satisfação de seu quinhão, no imóvel São Jerônimo o valor de CR\$ 51.709,90 (cinquenta e um mil setecentos e noventa cruzeiros), relativo ao pagamento nº14, a saber: haverá ela para seu pagamento o quinhão 14, em uma só gleba, com a área de 27ha,70a,90ca, (vinte e sete hectares, setenta ares e noventa centiares), equivalentes a 05 alqueires e 22 litros, sendo em culturas a área de 06,00,00 há e em campo a área de 21,70,90ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco cravado na divisa do sócio Valdete na margem do córrego São Jerônimo; daí, segue com o rumo de 89°00'SE, 255 metros, até outro marco cravado na divisa de Armelindo Dercino; daí, segue com o rumo de 17°45'NW, 550 metros até outro marco; daí, segue com o rumo de 48°30'NW, 330 metros até outro marco cravado na margem do córrego São Jerônimo; daí segue por este córrego acima até o ponto de



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

partida". Santa Terezinha Go, 14 de Setembro de 1984.

R2-1559. Por escritura publica de compra e venda de 25.06.84, lavrada no livro 34, fls.67/68 neste cartório, Geraldo Graciano da Silva, sua mulher Janiro Xavier Pissarro, venderam para Wilmar Francisco da Rocha, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 090.849.591-91, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a totalidade do imóvel havido conforme R1, sem ônus e restrições ou reservas. Santa Terezinha Go, 14 de Setembro de 1984.

R3-1559. Feito em 19 de Novembro de 1991. Por escritura publica de compra e venda de 26/05/91, lavrada no livro 53, fls.153/154, neste Cartório, Wilmar Francisco da Rocha, RG:1376839-GO, CPF:090.849.591-91 e sua mulher, Ana de Fátima Mendes Rocha, CPF: N°34.315-Série-00005-GO, CPF:348.598.371-34, casados, pedreiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam para Francisco Edson Rocha, RG:1829342-GO, CPF:520.543.901-78, brasileiro, solteiro, maior, garimpeiro, residente e domiciliado neste município, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a totalidade do imóvel havido conforme R2, sem reserva.

R4-1559. Feito em 05 de Janeiro de 2014. Por escritura pública de inventário extrajudicial de 19/03/2009, lavrada no livro 29, fls. 027/037, nestas Notas, pelo escrevente Alvinho Teixeira Mendes, extraída do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Edson Rocha, o PAGAMENTO N° 01, coube à viúva meeira MAURIZA ROCHA PEREIRA, RG: 2.461.931-SSP/GO, CPF/MF: 818.096.461-20, brasileira, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Av. Brasília, s/n°, centro, no Povoado de Luzelândia, neste município, no valor de R\$ 5.462,96, apenas parte do imóvel havido conforme



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº. 1.559**

**DATA: 18 de dezembro de 2014**

**FICHA: 02**

R3, com a área de 5,9000ha (cinco hectares e noventa ares), correspondentes a 01 alqueire e 17 litros e fração, que sai. Foi-me apresentado o Recibo de Inscrição no CAR sob o nº GO-5219704-9B41AB4EB39744E9A78E3699CD39E99D, datado de 17/12/2014.

R5-1559. Feito em 05 de Janeiro de 2014, por escritura pública de inventário extrajudicial de 19/03/2009, lavrada no livro 29, fls. 027/037, nestas Notas, pelo escrevente Alvinho Teixeira Mendes, extraída do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Edson Rocha, o PAGAMENTO Nº 02, coube à herdeira SHERINE CATILAINE ROCHA PEREIRA, RG: 5.097.910-SSP/GO, CPF/MF: 031.412.531-02, brasileira, solteira, maior e capaz, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Av. Brasília, s/nº, centro, no Povoado de Luzelândia, neste município, no valor de R\$ 12.231,48, apenas parte do imóvel havido conforme R3, com a área de 10,8900ha (dez hectares e oitenta e nove ares), correspondentes a 24 alqueire e 20 litros e fração, que sai. Foi-me apresentado o Recibo de Inscrição no CAR sob o nº GO-5219704-9B41AB4EB39744E9A78E3699CD39E99D, datado de 17/12/2014.

R6-1559. Feito em 05 de Janeiro de 2014. Por escritura pública de inventário extrajudicial de 19/03/2009, lavrada no livro 29, fls. 027/037, nestas Notas, pelo escrevente Alvinho Teixeira Mendes, extraída do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Edson Rocha, o PAGAMENTO Nº 03, coube à herdeira TAÍS MEIRELI ROCHA PEREIRA, RG: 5.225.771-SSP/GO, CPF/MF: 041.369.201-99, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente e domiciliada na Av. Brasília, s/nº, centro, no Povoado de Luzelândia, neste município, no valor de R\$ 12.231,49, apenas parte do imóvel

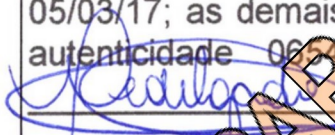


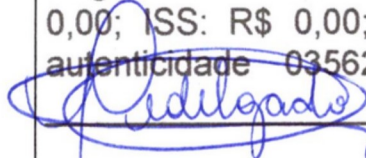
# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

havido conforme R3, com a área de 10,9605ha (dez hectares noventa e seis ares e cinco centiares), correspondentes a 02 alqueire e 21 litros e fração, que sai. Foi-me apresentado o Recibo de Inscrição no CAR sob o nº GO-5219704-9B41A4EB39744E9A78E3699CD39E99D, datado de 17/12/2014.

R7-1559. Feito em 24 de Junho de 2015. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201505025, emitida em 18/06/2015 por Tais Meireli Rocha Pereira, à favor do Banco Bradesco S/A, Ag. desta cidade, no valor de R\$ 90.000,00, com vencimento final para 17/06/2016, juros à taxa de 17,00% a.a., o imóvel havido a Tais Meireli Rocha Pereira conforme R6 foi hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

**AV.08-M.1.559 - Prot. nº 18.327 de 13/01/2017.** Pelo Aditivo à Cédula Rural Hipotecária, nº 201505025, datado de 02/08/16, firmado entre o devedor TAÍS MEIRELI ROCHA PEREIRA, e o BANCO BRADESCO S.A. registrada sob nº R.7; ficam reajustados: o valor da dívida para R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo pago R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos no ato, e prorrogado o vencimento do restante da dívida, sendo paga em três parcelas no valor de R\$ 26.000,00 cada, vencendo-se nas datas de 05/11/16, 05/01/17 e 05/03/17; as demais cláusulas e condições são as constantes do referido aditivo. Selo de autenticidade 06241528071652194500002. Santa Terezinha de Goiás, 13/01/2017.  Oficial Respondente.

**AV.09-M.1.559 - Protocolo n. 22.955 de 15/09/2021. - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** - Procedeu-se a esta averbação em cumprimento do Ofício n. 200/2021 e 207/2021, datado de 14/09/2021, extraído dos Autos de n. 0163817-96.2017.8.09.0172, pela Escrivania de Família e Sucessões desta cidade, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito em Substituição Automática desta Comarca, Dr. Luciano Borges da Silva, e pela Analista Judiciário, Alessandra de Souza, para fazer constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, qual seja: (AÇÃO MONITÓRIA/AÇÃO DE EXECUÇÃO), tendo como exequente **CCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC**, e tendo como executado **TAIS MEIRELI ROCHA PEREIRA**, referente ao imóvel constante do **R.06**, livro 2-Ficha, deste Registro Imobiliário. Emolumentos: R\$ 0,00; Fundos estaduais: R\$ 0,00; Taxa judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Prenotação: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de autenticidade 03562109153078712770002. Santa Terezinha de Goiás, 15/09/2021.  Oficial.



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE SANTA TEREZINHA  
DE GOIÁS

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

1.559

### Livro 2 - Registro Geral

3

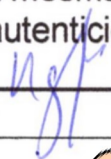
MATRÍCULA

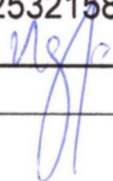
FICHA Nº

OFICIAL

Santa Terezinha de Goiás - GO,

14 de setembro de 1984

**AV.10-M.1.559 - Protocolo n. 25.682 de 25/10/2024. - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a esta averbação em cumprimento ao Ofício n. **226/2024**, Autos n. 0163817-96.2017.8.09.0172, datado de 16/10/2024, expedido pela Vara Cível desta cidade, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito em Respondência (Decreto Judiciário n. 161/2024), Dr. Decildo Ferreira Lopes, desta Comarca, para fazer constar a **baixa/cancelamento** da Cédula Rural Hipotecária n. 201505025, emitida em 18/06/2015, e a averbação de existência de **AÇÃO MONITÓRIA/AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente **CCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC**, e tendo como executado **TAIS MEIRELI ROCHA PEREIRA**, Natureza: Processo Cível e do Trabalho, que recai sobre o **R.07 e AV.08-M.1.559**; ficando a mesma livre e desembaraçada do referido impedimento/ônus. Isento de custas. Selo de autenticidade 03562410253215829700012. Santa Terezinha de Goiás, 25/10/2024. , Oficiala Titular.

**R.11-M.1.559 - Protocolo n. 25.682 de 25/10/2024. - MANDADO DE PENHORA.** - Em cumprimento ao Auto de Penhora conforme Decisão extraído do Processo n. 0163817-96.2017.8.09.0172, datado de 16/10/2024, requerida pelo promovente **CCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC LTDA**, expedida pela Vara Cível, da Comarca de Santa Terezinha de Goiás-GO, devidamente assinada pelo Analista Judiciário Mara Cristina Biasom Batista, por ordem do M.M. Juiz de Direito em Respondência (Decreto Judiciário n. 161/2024), Dr. Decildo Ferreira Lopes, desta Comarca, fica o imóvel constante do **R.06-M.1.559**, de propriedade de **TAIS MEIRELI ROCHA PEREIRA**, RG: 5.225.771-SSP/GO, CPF/MF: 041.369.201-99, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Brasília, s/n, Centro, no Povoado de Luzelândia, neste município, para garantia da dívida, valor atualizado do débito: R\$ 173.646,33 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), de responsabilidade do depositário o executado, (artigo 845, §1º do CPC). Isento de custas. Selo de autenticidade 03562410253215829700013. Santa Terezinha de Goiás, 25/10/2024. , Oficiala Titular.



Continuação da Matrícula nº \_\_\_\_\_

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO